



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 15 de julho de 2022.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 380/2022

Do: Prefeito Municipal

**Augusto Astori Ferreira**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5622/2022  
Data: 15/07/2022 - Horário: 13:55  
Administrativo - OFC 310/2022

Ao: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Senhor Douglas Badiani**

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei n. 52/2022, que **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL NO 720 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007”**, tendo em vista Artigo 138, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal de Marilândia